

PROCESSO	00176.003198/2025-38
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Moção de apoio à Nota Técnica do CAU/BR e à Carta Aberta do IAB-DN que tratam sobre a Inclusão e aplicação da ATHIS no Programa Reforma Casa Brasil

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS Nº 1965/2025

Aprova moção de apoio à Nota Técnica do CAU/BR e à Carta Aberta do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-DN) que tratam sobre a Inclusão e aplicação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Programa Reforma Casa Brasil, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre (Dona Laura nº 320/Cobertura, POA/RS), no dia 27 de outubro de 2025, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o lançamento do Programa Reforma Casa Brasil pelo Governo Federal no corrente mês de outubro;

Considerando que o Programa Reforma Casa Brasil, embora seja um avanço em relação aos programas habitacionais anteriores, não apresenta diretrizes claras sobre a participação de responsáveis técnicos, uma vez que deixa a critério do mutuário a contratação de profissional competente para intervenções que possam comprometer a segurança da edificação;

Considerando que a Lei Federal nº 11.888/2008 assegura o direito à assistência técnica pública e gratuita para famílias com renda mensal de até três salários-mínimos, para elaboração de projetos, o acompanhamento e a execução de obras de habitação de interesse social;

Considerando a Nota Técnica do CAU/BR defende a inclusão e a aplicação obrigatória da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) em programas federais de melhorias habitacionais, incluindo o Programa Reforma Casa Brasil, instituído pela Portaria nº 1.177/2025, dentro do Minha Casa, Minha Vida (MCMV);

Considerando a Carta Aberta do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-DN) manifesta preocupação com a ausência da exigência de acompanhamento técnico de arquitetos e urbanistas no escopo do programa;

Considerando que os CAU/UFs e o CAUBR, desde 2016, tem destinado parte de sua receita líquida (atualmente 3%) ao apoio de projetos de, afim de promover a Lei 11.888/2008 (Lei de ATHIS);

Considerando que os CAU/RS elaborou o Programa Casa Saudável e o Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro (NCSB), com base na Lei de ATHIS e, ambos programas comprovam a sua eficácia como política pública e a importância da assistência técnica de arquitetos e urbanistas para a melhoria do déficit qualitativo brasileiro;

Considerando o Programa Casa Saudável, criado em 2019, que tem como foco melhorar as moradias de famílias com

renda até 3 salários mínimos, foi precursor de uma política pública para melhorias habitacionais a partir da inserção de escritórios públicos de assistência técnica por parte dos municípios;

Considerando o Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro (NCSB), criado em 2022, que tem como foco em melhorar as condições sanitárias de famílias carentes construiu cerca de 1500 banheiros em dezenas de municípios do Rio Grande do Sul, em parceria com o Governo Estadual e obteve do reconhecimento da ONU-Habitat e da União Internacional de Arquitetos (UIA), que selecionaram o projeto NCSB para integrar, ao lado de outras 95 iniciativas globais, o Guia da UIA de 2023 para Agenda 2030 das Nações Unidas.

DELIBERA:

1 - Aprovar a moção de apoio à Nota Técnica do CAU/BR e à Carta Aberta do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-DN) que tratam sobre a Inclusão e aplicação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Programa Reforma Casa Brasil.

O CAU/RS se soma as iniciativas do CAU/BR e do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-DN) que reconhecem que o referido programa de financiamento para reforma de moradias é um avanço nas políticas públicas de habitação, mas também alerta para a importância da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) estar inserida no novo programa, afim de garantir qualidade e a assistência técnica nas melhorias habitacionais às famílias beneficiadas, conforme previsão legal presente no Estatuto da Cidade e regulamentada pela Lei Federal nº 11.888/2008.

2 - Reafirmar a obrigatoriedade de o programa destinar parte dos recursos para a contratação de profissional habilitado nos termos do Art. 4º da Lei Federal n. 11.888/2008 e se dispõe a auxiliar os órgãos responsáveis pela regulamentação do programa, afim de aprimorar o programa e assegurar a prestação de serviços de assistência técnica as famílias beneficiadas.

3 - O CAU/RS se soma as demais entidades que solicitam ao Governo Federal, por meio dos ministérios e órgão responsáveis pela política habitacional, a garantia da inclusão obrigatória da ATHIS na implementação do novo programa de melhorias habitacionais, de modo a consolidar o direito à moradia digna, segura e saudável.

4 - Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências necessárias.

5 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 27 de outubro de 2025

173ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	-	-	-	-
2	Adryan Marcel Lorenzon dos Santos				X
3	Antônio Cezar Cassol da Rocha				X
4	Carline Luana Carazzo	X			
5	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
6	Cristiane Bisch Piccoli	X			
7	Fausto Henrique Steffen	X			
8	Gislaine Vargas Saibro	X			
9	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
10	Isabel Cristina Valente	X			
11	José Daniel Craidy Simões	X			
12	Juliana Duré	X			
13	Juliana Wagner	X			
14	Marcelo Arioli Heck				X
15	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
16	Mayara Godoi Damian	X			
17	Miguel Antonio Farina	X			
18	Nathália Pedrozo Gomes	X			
19	Nelci Fátima Denti Brum				X

20	Paulo Ricardo Bregatto				X
21	Paulo Roberto Abbud	X			
22	Rafaela Ritter dos Santos	X			
23	Silvia Monteiro Barakat	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 173

Data: 27/10/2025

Matéria em votação: Moção de apoio à Nota Técnica do CAU/BR e à Carta Aberta do IAB-DN que tratam sobre a Inclusão e aplicação da ATHIS no Programa Reforma Casa Brasil

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05), Total (18)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretaria: Mônica dos Santos Marques

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.003198/2025-38

0772964v6